



Ata de Licitação deserta do edital da **Carta Convite nº 001/2022 e Processo Licitatório nº 025/2022, instaurada de 23/03/2022**, com o objeto e o objetivo é para a Contratação de empresa especializada e do ramo pertinente para o fornecimento de 2.500 unidades de Refeições tipo Self Service para atendimento e fornecimento aos acompanhantes e todos os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Minduri/MG que fazem Hemodiálise fora das circunscrição do Município de Minduri/MG, sendo que atualmente este procedimento é realizado na cidade de São Lourenço /MG, que será custeado com recurso financeiro vinculado do Fundo Municipal de Saúde de Minduri/MG , no atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Minduri/MG em 2022.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), as nove (09h00min) horas, na Sala de Reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Minduri/MG, inscrita no CNPJ 17.954.041/0001-10, sita a Rua Penha , nº 99, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão de Licitação de Minduri-MG, designada pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. Edmir Geraldo Silva de conformidade com a **Portaria 790/2022, datada de 05 de janeiro de 2022**, sob a presença dos membros da Comissão de Licitação a Srta. Karina da Silva Felipe , a Srta. Janne de Oliveira Silva e da Sra. Luana Pereira de Souza para a devida abertura, habilitação, julgamento e classificação da melhor proposta para a aquisição das refeições conforme objeto e objetivo acima citado , referente à **Carta Convite nº 001/2022**, instaurada no dia **23 de março de 2022**. Foram convidadas todas as empresas interessadas no ramo pertinente, através de publicação do extrato deste edital de licitação no Mural desta Municipalidade, foi publicado no Site do Município de Minduri/MG e também foi publicado em Jornal Regional de grande circulação, no dia, local e hora marcada para a abertura dos envelopes de documentação e de propostas foi constatado pela Comissão de Licitação de Minduri/MG que retirou o edital e seus anexos as seguintes empresas: **Marina Morena Anselmo ME** , inscrita no CNPJ nº 34.157.375/0001-81 , da cidade de São Lourenço/MG; a empresa **Debora Campos Pinheiro Meda ME** , inscrita no CNPJ nº 29.313.347/0001-76 , da cidade de São Lourenço/MG e a empresa **Maria R. Guimarães ME** , inscrita no CNPJ nº 11.406.637/0001- 07 , da cidade de São Lourenço/MG. Neste mesmo instante e local foi constatado pela comissão de licitação de Minduri/MG que não compareceu e não apresentou os envelopes de documentação e de proposta nenhuma empresa do ramo pertinente. Neste mesmo instante, local e hora marcada para a abertura dos envelopes de documentação e de propostas ficou constatado pela Comissão de Licitação de Minduri/MG a impossibilidade do prosseguimento do presente convite , pois contrariando assim o disposto do parágrafo §7º do artigo 22 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores , desta forma a Comissão de Licitação de Minduri/MG , neste ato e mesmo instante , segundo a Lei de Licitações 8.666/93 com suas posteriores alterações decide declarar o resultado como **LICITAÇÃO DESERTA**, sugerindo uma nova licitação com repetição do certame e republicação, que ocorrerá oportunamente . Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, do que para constar, foi lavrado a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri-MG.

Minduri/MG , 29 de Março de 2022.

Karina da Silva Felipe
Membro da Comissão de Licitação de Minduri/MG

Janne de Oliveira Silva
Membro da Comissão de Licitação de Minduri/MG

Luana Pereira de Souza
Membro da Comissão de Licitação de Minduri/MG

Prefeitura Municipal de Minduri

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais
CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | municipio@minduri.mg.gov.br